



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO
ESTADO DE PERNAMBUCO



SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2010

O Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2010 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 8.1.2 do Edital de Abertura Nº 01/2010, no que se refere a observância do horário de realização da prova objetiva:

ONDE SE LÊ:

8.1.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início da prova objetiva, sendo que o fechamento dos portões de acesso aos locais de realização da prova objetiva, acontecerá 15 (quinze) minutos antes do horário de início da prova objetiva, considerado o horário oficial de Brasília – DF. Deverão estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação e comprovante definitivo de inscrição impresso através do endereço eletrônico da AOCPCONCURSOS PÚBLICOS.

LÊIA-SE:

8.1.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o início da prova objetiva, sendo que o fechamento dos portões de acesso aos locais de realização da prova objetiva, acontecerá 15 (quinze) minutos antes do horário de início da prova objetiva, considerado o **HORÁRIO LOCAL**. Deverão estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação e comprovante definitivo de inscrição impresso através do endereço eletrônico da AOCPCONCURSOS PÚBLICOS.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 07 de dezembro de 2010.

Marcones Libório de Sá
Prefeito Municipal do Salgueiro